



26068561



08550.000260/2023-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Acesso à Justiça

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 08/2023 (26068571)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

**1.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 - SAJU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Pará - UFPA
Nome da autoridade competente:	EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Instituto de Ciências Biológicas

**2.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 15230 - UFPA
---	-----------------

Número e Nome da Unidade Gestora -  
UG Responsável pelo acompanhamento  
da execução do objeto do TED:

UG 15230 - UFPA

### 3. OBJETO

Projeto multi-institucional, em convênio com a Universidade Federal do Pará, para desenvolver a iniciativa **IAMER - Instituto Amazônico do Mercúrio**, a partir da qual será criado um Observatório Amazônico do Mercúrio e implementados 5 polos de testagem de mercúrio em pessoas em 4 Estados da Amazônia Legal (Pará, Amapá, Tocantins e Rondônia), com desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização no combate ao uso de mercúrio e ao garimpo ilegal na Amazônia.

Os polos serão instalados nas seguintes Universidades:

1. Universidade Federal do Pará (UFPA): Laboratório de Farmacologia Molecular (LFM) do Instituto de Ciências Biológicas – Responsável: Profa. Dra. Maria Elena Crespo López
2. Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Laboratório de Biogeoquímica Ambiental Wolfgang Christian Pfeiffer do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra do Departamento de Biologia - Responsável: Prof. Prof. Ronaldo Almeida
3. Universidade Federal do Amapá (UNIFAP): Laboratório de Química Ambiental e Ictio e Genotoxicidade (LIGEN) do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas do Curso de Química – Responsável: Prof. Dr. Alexandre Cezar Florentino
4. Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA): Laboratório de Epidemiologia Molecular (LEpiMol) do Instituto de Saúde Coletiva – Responsável: Profa. Dra. Heloisa Meneses
5. Universidade de Gurupi (UNIRG): Laboratório de Bioquímica do Campus de Paraíso do Tocantins - Responsável: Prof. Dr. Walmirton Bezerra D'Alessandro

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto tem 3 METAS, dividido conforme as ações descritas abaixo:

**META 1** - Criar e estabelecer o Observatório Amazônico do Mercúrio, a partir de uma rede com instituições públicas de pesquisa lotadas na Amazônia e principalmente da esfera federal (Universidades Federais), para o monitoramento da exposição humana ao mercúrio, articulação para gestão e registro de dados de análise de mercúrio em cabelo, sangue e/ou urina de populações amazônicas como triagem inicial para ações do interesse do Poder Executivo.

1.1 Realizar levantamento acurado do parque de máquinas existentes na região Amazônica (número, localização, estado do equipamento, tipo de análises que pode realizar, etc.) para análise ambiental e humano da contaminação e exposição mercurial;

1.2 Criar rede de instituições públicas de pesquisa lotadas na Amazônia e principalmente da esfera federal (Universidades Federais), para o monitoramento da exposição humana ao mercúrio, conectando-as a outras instituições brasileiras, e especialmente aquelas lotadas na Amazônia, que tratam a temática do mercúrio de forma a ampliar a testagem e os polos para outros Estados;

1.3 Articular a rede para gestão e registro de dados de análise de mercúrio em cabelo, sangue e/ou urina de populações amazônicas como triagem inicial para ações do interesse do Poder Executivo

**META 2** - Implementar 5 polos de testagem de mercúrio padronizados em quatro Estados amazônicos diferentes (com equipamentos e protocolos de análises de mercúrio idênticos que permitam a comparação e validação de dados, e que sejam coordenados por grupos estratégicos - com experiência em epidemiologia humana do mercúrio).

2.1 Realizar reuniões dos coordenadores dos grupos estratégicos com experiência em epidemiologia humana do mercúrio;

2.2. Comprar os equipamentos uniformizados para os 5 polos;

2.3. Padronizar os protocolos de análises de mercúrio para permitir a comparação e validação de dados;

2.4. Realização do estudo epidemiológico sobre a exposição humana ao mercúrio, avaliando populações urbanas e tradicionais (cada Polo avaliará pelo menos uma população urbana - priorizando as capitais - e uma população tradicional de cada uma das 5 regiões representadas pelas IES participantes do Projeto IAMER), totalizando um tamanho amostral mínimo de 3.500 amazônidas.

**META 3** - Elaboração de diagnósticos, baseados nos dados gerados e no conhecimento das especificidades das populações amazônicas, propondo soluções inovadoras e realistas que possam ser implementadas a curto, médio e longo prazo nas esferas municipais, estaduais e federais, para prevenir a exposição humana ao mercúrio na Amazônia, bem como informar a comunicação científica e o poder público dos resultados.

3.1 Criar material informativo e de divulgação para estratégias específicas e dirigidas de conscientização;

- 3.2 Desenhar e ofertar cursos de capacitação em contaminação, exposição e intoxicação mercuriais;
- 3.3 Realizar Seminário para divulgar as ações da rede e divulgação dos resultados com participação de pesquisadores, agentes do governo e representantes das comunidades estudadas;
- 3.4 Notificar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde (para registro no SINAN) os dados encontrados;
- 3.5 Entrega de laudos individualizados a cada participante junto com assessoria especializada e encaminhamento para o SUS, quando for o caso.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A mineração de ouro pela atividade garimpeira expandiu-se significativamente na Amazônia nas últimas duas décadas, sendo uma causa importante de desmatamento, degradação e conflitos socioambientais, principalmente dentro de terras indígenas. O garimpo, há muito tempo, já não é uma atividade individual e caseira, mas algo que vem sendo realizada em escala industrial e que deixa atrás de si um rastro de contaminação e devastação ambiental. O uso irrestrito de mercúrio nessa atividade tem sido um fator de contaminação de pessoas e do meio ambiente. Mas a garimpagem de ouro é uma atividade econômica da qual dependem muitas famílias. Por essa razão, a eliminação completa do uso do mercúrio nessa atividade é uma questão extremamente complexa, já que envolve fatores socioeconômicos e culturais, muitas vezes desconhecidos por quem não vive a realidade amazônica. As estratégias para a eliminação do garimpo ilegal e do uso do mercúrio nessa atividade devem passar primeiro pela geração de dados sobre o alcance dessa contaminação. Depois, necessariamente, por ações que apoiem a conscientização por meio do monitoramento da exposição da população amazônica, para garantir a eficácia e duração dos resultados, além de prover alternativas econômicas para o sustento das famílias. Este projeto surge da necessidade do Poder Executivo de ter acesso a dados confiáveis e realistas que possam embasar políticas públicas para a Amazônia. A soma dos esforços das Instituições de Ensino Superior (IES) amazônicas que, pela sua localização, estão melhor equipadas para conhecer os problemas locais de cada Estado, é essencial para reunir expertises e possibilitar a realização de estudos para ações eficazes, duradouras e de grande impacto.

Todos os grupos de pesquisa participantes são líderes em geração de conhecimento nas suas regiões de atuação, com reconhecida produtividade científica, e possuem uma importância regional estratégica para o desenvolvimento e produção de ciência e tecnologia. A rede proposta aqui inclui instituições públicas de ensino e pesquisa, incluindo grupos sediados em campi do interior dos Estados, o que favorecerá a continuação do monitoramento dessas comunidades e o aumento do impacto potencial do presente investimento. A integração desses grupos numa rede interdisciplinar criará as condições necessárias para gerar dados válidos e robustos que possam ajudar na formulação de políticas públicas em vários âmbitos e melhorar e consolidar esses grupos em rede, com treinamento de recursos humanos, mobilidade acadêmica e fluxo de informações com instituições de saúde, meio ambiente e justiça, numa temática de alta relevância e urgência para a sociedade brasileira, representada pela exposição humana ao mercúrio, em áreas urbanas e rurais da Amazônia.

Cabe destacar que é com base nos princípios da economicidade e da eficiência que se busca criar polos de testagem e monitoramento da população amazônica locais, com a alocação do investimento em infraestruturas e equipes localizadas na própria região, de forma que se possa atuar e responder de forma imediata e continuada às necessidades de dados do Poder Executivo, com custo muito menor que o traslado de equipes que vêm de fora da região e com maior garantia de transferência para a sociedade amazônica por se tratar de instituições que já se encontram na região. Adicionalmente, é nas IES amazônicas onde está sendo formada a grande maioria dos profissionais de justiça, saúde e meio ambiente que atuarão na região, fazendo com que a implementação de uma rede de IES amazônicas direcionadas para o enfrentamento à exposição humana ao mercúrio seja acompanhada da melhora significativa na capacitação e conscientização para gerenciamento do problema no futuro.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
---	--

X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Taxa de administração - Gestão pela Fundação de Amparo da Pesquisa (FADESP): 10%	

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
1	Meta 1. Criar o Observatório Amazônico do Mercúrio	R\$ 230.000,00	<b>Etapa 1.1</b> Levantamento do parque de máquinas existentes na região Amazônica (número, localização, estado do equipamento, tipo de análises que pode realizar, etc.) para análise ambiental e humana da contaminação e exposição mercurial;	Relatório técnico sobre o levantamento do parque de máquinas	unidade	1	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Relatório técnico sobre o levantamento do parque de máquinas
			<b>Etapa 1.2</b> Instituição de rede de instituições públicas de pesquisa lotadas na Amazônia e principalmente da esfera federal (Universidades Federais), para o monitoramento da exposição humana ao mercúrio, com criação e manutenção da identidade do IAMER em mídias sociais para divulgação do projeto e ações com o seguinte produto: 2 presenças em mídias sociais.	Criação e manutenção da identidade do IAMER em mídias sociais para divulgação do projeto e ações	Presença em mídias sociais	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Criação e manutenção da identidade do IAMER em mídias sociais para divulgação do projeto e ações
			<b>Etapa 1.3</b> Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de Cooperação Técnica para	unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	01/12/2023	01/02/2024	Acordo de Cooperação Técnica para

			para adesão das instituições.	adesão das instituições							adesão das instituições
			<b>Etapa 1.4</b> Conexão da rede a outras instituições brasileiras, especialmente as lotadas na Amazônia que tratem a temática do mercúrio de forma a ampliar a testagem e os polos para outros estados	Instituições de pesquisa adicionais, contatadas e agregadas à rede nos 4 Estados amazônicos que ainda não formam parte do IAMER (Amazonas, Roraima, Acre, Mato Grosso)	Instituição agregada em novos estados	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Instituições de pesquisa adicionais, contatadas e agregadas à rede nos 4 Estados amazônicos que ainda não formam parte do IAMER (Amazonas, Roraima, Acre, Mato Grosso)
			<b>Etapa 1.5</b> Articulação da rede para gestão e registro de dados de análise de mercúrio em cabelo, sangue e/ou urina de populações amazônicas como triagem inicial para ações do interesse do Poder Executivo	Banco de dados e informações, compartilhado em nuvem, para consulta pelas instituições envolvidas e poder público	Banco de dados	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	01/01/2024	31/11/2025	Banco de dados e informações, compartilhado em nuvem, para consulta pelas instituições envolvidas e poder público
2	<b>Meta 2.</b> Implementar 5 polos de testagem	R\$ 2.170.000,00	<b>Etapa 2.1</b> Realização de reuniões dos coordenadores dos grupos estratégicos com experiência em epidemiologia humana do mercúrio	Reuniões para alinhamento, organização e discussão de metas e resultados	Atas da reuniões	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Reuniões para alinhamento, organização e discussão de metas e resultados
			<b>Etapa 2.2</b> Equipar os polos de testagem com a compra dos equipamentos	Polos de testagem equipados	unidade	5	R\$ 315.000,00	R\$ 1.575.000,00	01/12/2023	31/11/2024	Polos de testagem equipados
			<b>Etapa 2.3</b> Equipar polos de testagem com o treinamento para manuseio dos analisadores.	Treinamento para manuseio dos analisadores	Treinamento	5	R\$ 45.000,00	R\$ 225.000,00	01/12/2023	31/11/2024	Treinamento para manuseio dos analisadores
			<b>Etapa 2.4</b> Padronização dos protocolos de análises de mercúrio para permitir a comparação e validação de dados, com a elaboração de POP (Protocolo de Operação Padronizado) para ser utilizado por todos os polos envolvidos	Elaboração de POP (Protocolo de Operação Padronizado) para ser utilizado por todos os polos envolvidos	Protocolo	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	01/12/2023	31/11/2024	Elaboração de POP (Protocolo de Operação Padronizado) para ser utilizado por todos os polos envolvidos
			<b>Etapa 2.5</b> Padronização dos protocolos de análises de mercúrio para permitir a comparação e validação de dados com a elaboração de relatório com os	Relatório com os dados da padronização de análises de mercúrio dos 5 polos	unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	01/12/2023	31/11/2024	Relatório com os dados da padronização de análises de mercúrio dos 5 polos

			dados da padronização de análises de mercúrio dos 5 polos								
			<b>Etapa 2.6</b> Realização do estudo epidemiológico sobre a exposição humana ao mercúrio, avaliando populações urbanas e tradicionais (cada Polo avaliará pelo menos uma população urbana - priorizando as capitais - e uma população tradicional de cada uma das 5 regiões representadas pelas IES participantes do Projeto IAMER), totalizando um tamanho amostral mínimo de 3.500 amazônidas, com publicação científica sobre o programa de intercomparação entre os polos	Publicação científica sobre o programa de intercomparação entre os polos	unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Publicação científica sobre o programa de intercomparação entre os polos
			<b>Etapa 2.7</b> Realização de relatório técnico do projeto.	Relatório técnico do projeto	Relatório	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Relatório técnico do projeto
			<b>Etapa 2.8</b> Desenvolvimento do Banco de dados com os dados epidemiológicos entregues ao Ministério da Saúde em formato que permita a integração ao SINAN.	Banco de dados com os dados epidemiológicos entregues ao Ministério da Saúde em formato que permita a integração ao SINAN	Banco de dados	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Banco de dados com os dados epidemiológicos entregues ao Ministério da Saúde em formato que permita a integração ao SINAN
3	<b>Meta 3.</b> Elaborar diagnósticos e comunicação científica	R\$ 600.000,00	<b>Etapa 3.1</b> Criação de material informativo e de divulgação	Material de divulgação criado para estratégias específicas e dirigidas de conscientização	Material	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Material de divulgação criado para estratégias específicas e dirigidas de conscientização
			<b>Etapa 3.2</b> Desenho e oferta de cursos de capacitação em contaminação, exposição e intoxicação mercuriais ofertados para profissionais relacionados com a temática	Cursos de capacitação ofertados para profissionais relacionados com a temática	unidade	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Cursos de capacitação ofertados para profissionais relacionados com a temática
			<b>Etapa 3.3</b> Realização de seminários com pesquisadores, agentes do governo e representantes das	Seminários com pesquisadores, agentes do governo e representantes das	unidade	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Seminários com pesquisadores, agentes do governo e representantes das

comunidades estudadas	comunidades estudadas								comunidades estudadas
<b>Etapa 3.4</b> Propostas de políticas e soluções a serem implementadas a curto, médio e longo prazo nas esferas municipais, estaduais e federais, para prevenir a exposição humana ao mercúrio na Amazônia, incluindo sugestão de protocolos para o Ministério da Saúde	Relatório com as propostas elaboradas	unidade	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Relatório com as propostas elaboradas	
<b>Etapa 3.5</b> Entrega de relatórios para as comunidades participantes da testagem (2 por polo implementado) com os laudos individuais para os representantes locais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, responsáveis pelos postos de saúde, médicos e/ou Secretarias Municipais de Saúde) das populações analisadas (urbana e tradicional)	Laudos entregues às comunidades urbanas e tradicionais (2 por polo)	unidade	10	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00	01/12/2023	31/11/2025	Laudos entregues às comunidades urbanas e tradicionais (2 por polo)	
<b>Custos Indiretos</b>									
(aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020)									
								<b>R\$ 300.000,00</b>	

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repassse financeiro)

MÊS/ANO	VALOR R\$
janeiro/2024 (primeira 1ª parcela)	R\$ 1.750.000,00
abril/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 500.000,00
julho/2024 (terceira 3ª parcela)	R\$ 250.000,00
outubro/2024 (quarta 4ª parcela)	R\$ 115.000,00
janeiro/2025 (quinta 5ª parcela)	R\$ 350.000,00
abril/2025 (sexta 6ª parcela)	R\$ 25.000,00
julho/2025 (sétima 7ª parcela)	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 1.103.881,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 1.886.119,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.000.000,00</b>

## 12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho assinado pelos dirigentes da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

### 12.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor da Universidade Federal do Pará  
Unidade Descentralizada

### 12.1 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica

**MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA**  
Secretário de Acesso à Justiça  
Unidade Descentralizadora

## ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - doutorado	não	-	R\$ 37.200,00		R\$ 37.200,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - pós doutorado	não	-	R\$ 62.400,00		R\$ 62.400,00
Custeio	Concessão de diárias	não	-	R\$ 127.230,00		R\$ 127.230,00
Custeio	Concessão de passagens	não	-	R\$ 92.017,35		R\$ 92.017,35
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (espaço físico)	não	-	R\$ 13.661,80		R\$ 13.661,80
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (importação de produtos)	não	-	R\$ 231.151,00		R\$ 231.151,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (material de consumo)	não	-	R\$ 66.619,77		R\$ 66.619,77
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (serviço)	não	-	R\$ 173.640,00		R\$ 173.640,00
Custeio	Custos Indiretos	sim	-	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00
Investimento	Aquisição de equipamentos	não	-	R\$ 1.243.416,50		R\$ 1.243.416,50
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia	não	-	R\$ 564.622,99		R\$ 564.622,99
Investimento	Aquisição de mobiliários	não	-	R\$ 88.040,59		R\$ 88.040,59
<b>Subtotal custeio</b>						<b>R\$ 1.103.919,92</b>
<b>Subtotal investimento</b>						<b>R\$ 1.896.080,08</b>
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.000.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA**, Secretário(a) de Acesso à Justiça, em 13/11/2023, às 21:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 22:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26068561** e o código CRC **3499FDDB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---